



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CJR, CETCM

Data 09/05/16

MOÇÃO Nº 017/2016

MOÇÃO DE APLAUSO

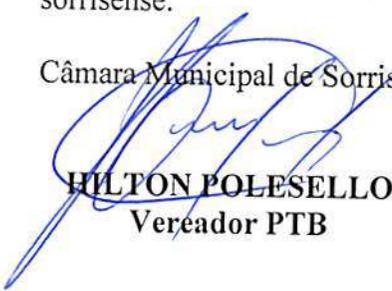
APROVADO
Ao exp. dicte
Sala de Sessão _____
09 MAIO 2016
Secretaria

HILTON POLESELLO – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Policiais Militares: **Comandante 3º Sargento Isaias Moura, Cabo PM Lucio Benedito de Barros, Cabo PM Mauricio dos Santos Pires, Cabo PM João da Silva, Cabo PM Davi Procópio de Figueiredo, Cabo PM Paulo Nunes e o Soldado PM Leandro da Silva, do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso.**

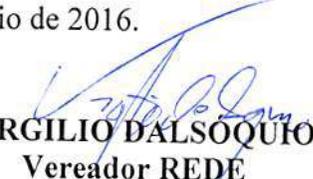
A referida homenagem deve-se ao ato de bravura dos Policiais Militares citados acima, em uma operação na madrugada do dia 04 de maio do corrente ano, onde bandidos tentaram arrombar os caixas eletrônicos da agência do Banco Santander de Sorriso/MT. A polícia foi acionada pelo sistema de monitoramento da agência e rapidamente viaturas da PM deslocaram-se até o local. No ato foi baleado um dos meliantes, um segundo assaltante foi preso pelos policiais. Provavelmente fazia parte do bando em torno de cinco assaltantes.

A Moção faz jus à agilidade e competência de tais Policias Militares que não mediram esforços para prenderem os bandidos envolvidos no assalto, sendo, portanto, merecedores de nosso reconhecimento, bem como de toda a sociedade sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2016.


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE

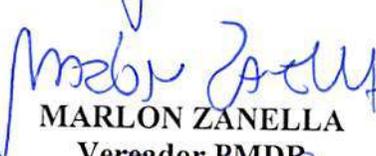

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

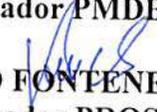

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

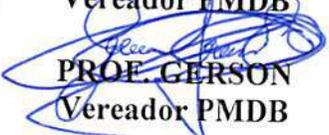

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


PROE. GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 079/2016.

DATA: 09/05/2016.

ASSUNTO: Moção n° 017/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AOS POLICIAIS MILITARES: COMANDANTE 3° SARGENTO ISAIAS MOURA, CABO PM LUCIO BENEDITO DE BARROS, CABO PM MAURICIO DOS SANTOS PIRES, CABO PM JOÃO DA SILVA, CABO PM DAVI PROCÓPIO DE FIGUEIREDO, CABO PM PAULO NUNES E O SOLDADO PM LEANDRO DA SILVA, DO 12° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SORRISO.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção n° 017/2016**, cuja ementa Concede Moção de Aplauso aos Policiais Militares: Comandante 3° Sargento Isaias Moura, Cabo PM Lucio Benedito de Barros, Cabo PM Mauricio dos Santos Pires, Cabo PM João da Silva, Cabo PM Davi Procópio de Figueiredo, Cabo PM Paulo Nunes e o Soldado PM Leandro da Silva, do 12° Batalhão de Polícia Militar de Sorriso. Após análise da Moção de Aplauso em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 030/2016.

DATA: 06/05/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO nº 079/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AOS POLICIAIS MILITARES: COMANDANTE 3º SARGENTO ISAIAS MOURA, CABO PM LUCIO BENEDITO DE BARROS, CABO PM MAURICIO DOS SANTOS PIRES, CABO PM JOÃO DA SILVA, CABO PM DAVI PROCÓPIO DE FIGUEIREDO, CABO PM PAULO NUNES E O SOLDADO PM LEANDRO DA SILVA, DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SORRISO.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro